

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DO DIA 04/10/2023.

1. Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 14, da Qd. 09, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - "VALTÃO", para a empresa CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA 04371613152, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências
2. Relatório Favorável do Vereador Laureci sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 16, da Qd. 05, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - "VALTÃO", para a empresa PRESTACIONAL PRIME LTDA., que busca fixar sede neste Município, e dá outras providências.
3. Relatório Favorável da Vereadora Virginia sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 25, Quadra nº 08, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - "WALTÃO", para a empresa ANTÔNIO VASCONCELOS DE PAULA 32044470659, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências".
4. Relatório Favorável do Vereador Kaká sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Area do lote nº 29, Quadra nº 10, do Loteamento Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - "WALTÃO", para a empresa J. MORATO CONSTRUTORA LTDA., que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências.
5. Relatório Favorável do Vereador Kaká sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Area do lote nº 04-A, da Qd. 18, do Loteamento Industrial II, para a empresa JOVENIL GONSALVES FERNANDES 38589966100, e dá outras providências.
6. Relatório Favorável do Vereador Orlando sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Area da zona suburbana desta cidade, objeto da matrícula nº 863, do Livro nº 2-E, fls. 115, do Cartório de Registro de Imóveis local, para a empresa 27.912.978 FÁBIO NUBES FERNANDES, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências.